



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

RESOLUÇÃO N° 25/88

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O :

SÚMULA: REVOGA INTEGRALMENTE A RESOLUÇÃO N° 17/84:

ART. 1º - FICA REVOGADA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1989, A RESOLUÇÃO N° 17/84, DE 19.03.84, DESTA CÂMARA, EM TODOS OS SEUS EXPRESSOS TERMOS.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 1º - DE JANEIRO DE 1989, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO,

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

PRESIDENTE

AUGUSTO MARTINS DE ANDRADE

1º SECRETARIO